



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

01/07/2019 (Segunda-feira) – 20h

3ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

* Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, §2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.

I – Não haverá deliberação de ata nesta Sessão Extraordinária.

II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

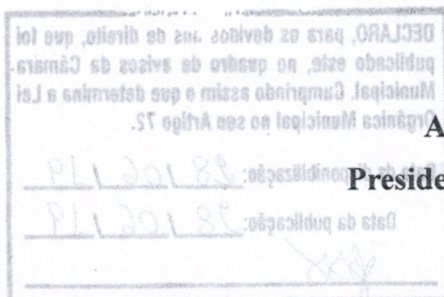
III - leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

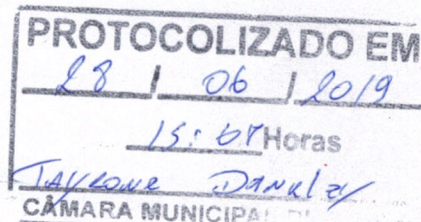
AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão sobre: as propostas apresentadas através do **Projeto de Lei nº 36/2019** que “Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município de Piumhi”, do **Projeto de Lei Complementar nº 07/2019** que “Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências” e do **Projeto de Lei Complementar nº 14/2019** que altera a Lei Complementar nº 005/2006 (Plano Diretor), no que se refere ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, todos de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 28 de junho de 2019.



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 432 - Centro - Tele fax: (37) 3371-1221/1384
CNPJ: 04.889.529/0001-81 E-mail: camara.pumhi@neto.com.br
Site: www.pumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PUMHI-MG



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

**PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PUMHI**

01/07/2019 (segunda-feira) - 20h

2ª Sessão Legislativa Ordinária - 1ª Legislatura - 1º Período Legislativo
Sala das Sessões "Venâncio José Soares de Oliveira Sobrinho"

* Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, §3º, a Câmara deliberará,
exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.

- I - Não haverá deliberação de matéria Sessão Extraordinária;
- II - Leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III - Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão sobre as proposições
apresentadas através do Projeto de Lei nº 36/2019 que "estabelece normas e condições
para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município de Pumhi", do
Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 que "dispõe sobre a fixação dos limites do
patrimônio urbano da cidade de Pumhi e de outras providências", e do Projeto de Lei
Complementar nº 14/2019 que altera a Lei Complementar nº 002/2006 (Plano Diretor),
no que se refere ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, todos de autoria do Chefe
do Poder Executivo Municipal.

Pumhi-MG, Sala das Sessões, 28 de junho de 2019.

PROTOCOLIZADO EM
22.06.2019
15:07 horas
Assinatura: Daniel
CÂMARA MUNICIPAL

ANTÔNIO ESTEVÃO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Pumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28/06/19

Data da publicação: 28/06/19

[Assinatura]